



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco,  
Manaus/AM, CEP 69075-830, Telefone: (92) 3215-9381 - [www.suframa.gov.br](http://www.suframa.gov.br)

Ofício nº 4933/2020/CAPDA

Manaus, 12 de novembro de 2020

ÀS EMPRESAS DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

Assunto: **Encerramento do Acordo de Cooperação Técnica Nr 003/2017  
(Programa Prioritário Formação de Recursos Humanos)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52710.010812/2020-11.

Senhores Representante,

1. Na condição de Coordenador do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), informo que o Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2017, celebrado entre este Comitê, a SUFRAMA (gestora) e a Fundação de Apoio Institucional Muraki (coordenadora) - Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos (PPFRH) - encerrou-se em 27 de Julho de 2020.
2. Em função do exposto, a Fundação Muraki não está apta a absorver recursos para o Programa Prioritário Formação de Recursos Humanos, a partir do encerramento do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Atenciosamente,

GUSTAVO SABOIA FONTENELE E SILVA  
Coordenador do CAPDA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Saboia Fontenele e Silva, Coordenador(a)**, em 13/11/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na  
[http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **0876397** e o código CRC **427546E5**.

---

**Referência:** Processo nº 52710.010812/2020-11

SEI nº 0876397